

**Processo nº:** 812.216

**Natureza:** Recurso Ordinário

**Recorrente:** Raimundo Damásio Rodrigues.

**Processo Principal:** Processo Administrativo n.º 641.352, Prestação de Contas da Câmara Municipal de Alvinópolis, referente ao exercício de 2000.

À 2ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios

Encaminho os autos a essa Coordenadoria para que sejam refeitos os “Quadros Demonstrativos de Recebimentos”, relativos aos agentes políticos, levando-se em conta os critérios de cálculo atualmente adotados por este Tribunal.

Em seguida, ao Ministério Público de Contas, para manifestação conclusiva, nos termos do art.61, inciso IX, alínea “e” do Regimento Interno deste Tribunal.

Tribunal de Contas, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2014.

Conselheiro Wanderley Ávila  
Relator